



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 847, de 29 de outubro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** DIVULGAR a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2026, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 260/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 14 de agosto de 2025, que tiveram suas inscrições deferidas, mediante comprovação de pagamento ou isenção de taxa de inscrição, de acordo com o **Anexo I** desta Portaria.

**Art. 2º** DIVULGAR a relação dos candidatos que solicitaram condição especial, requerimento de nome social e autorização para amamentar durante a realização das provas do Processo Seletivo Vestibular 2026, de acordo com o **Anexo II** desta Portaria.

**Parágrafo 1º** O candidato que obteve indeferimento nas solicitações para realização da prova em condição especial, requerimento de nome social e autorização para amamentar, poderá acessar o motivo do indeferimento, através do link: **Consulta da análise das condições para realização da prova**, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Parágrafo 2º** O candidato insatisfeito com o resultado, poderá interpor recurso nos dias **30 e 31 de outubro de 2025**, através do link: **Recurso contra o indeferimento da condição especial para realização da prova**, disponível no site do Instituto Avalia, endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), observando o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 3º** Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600